



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1.1- ENTIDADE PROPONENTE: Núcleo Assistencial Humberto de Campos - NAHC		1.2- CNPJ: 76.708.098/0001-06	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F.: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 28/09/1989	1.7- DDD/TELEFONE: 2125-7513 1.8- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.9- SITE/Blog: nahcbc.bolgspot.com.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Jurema Nazareth Ramos Cardoso		1.11- CPF: 271.676.407-78 1.12- C.I. 51241404 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua: 2870, nº 903			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F.: SC	1.16- CEP: 88330-358	1.17- DDD/TELEFONE: 2125-7513 1.18- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.19- SITE/Blog: nahcbc.bolgspot.com.br

2- DADOS ATUALIZADOS DOS DIRIGENTES

2.1- NOME COMPLETO	2.2- CPF	2.3- RG/ÓRGÃO EXPEDIROR	2.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL
Jurema Nazareth Ramos Cardoso	271.676.407-78	51241404 SSP/SC	Rua: José Venâncio dos Santos, nº 35 – Bairro: Pioneiros- Balneário Camboriú/SC.
Josilaine Martins de Araújo Lourenço	699.155.989-04	5584581 SESPDC/SC	Rua: Hilda Breitenbauch, nº 111 – Apto 1001, Centro – Itajaí/SC
Anthenesca Brembati Ortolan	729.524.231-72	7026337 SSP/SC	Rua: 2450, nº 396 – Apto 203, Centro - Balneário Camboriú/SC.
Cleusa Maria Quibem	513.729.599-04	124.517	Rua: 3750, nº180 – Apto 1002.



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



		SSP/SC	Centro - Balneário Camboriú.
Delvair Tunes Duarte	176.541.650-72	6489706 SSP/SC	Rua: 2300, nº 460- Apto 104 Centro - Balneário Camboriú/SC
Daylton Jesus Guimarães	067.530.608-63	49936620 SSP/SC	Rua: 2870, nº 375 – Apto 1004, Centro - Balneário Camboriú/SC.
Vanilza Domingos de Souza	849.017.721-04	631584 SSP/SC	Rua: Adelino Benevenuti, nº 61, Cedros – Camboriú/SC
Miriam Terezinha Lemos Ribeiro	460.879.580-53	101592682 SSP/RS	Rua: 2550, nº895 Centro- Balneário Camboriú/SC
Marcos Marques Duarte	883.836.440-00	1054392418 SSP/RS	Rua: Massaranduba, nº 553 – Apto 704 Tabuleiro – Camboriú/SC
Rodrigo Isley da Silva	020.505.939-29	2387930 SSP/SC	Rua: 2450, nº 396 – Apto 203, Centro - Balneário Camboriú/SC.
Antônio Sabadin	136.164.559-87	7516241 SSP/SC	Rua: 2850, nº 265 Apto 601 Centro – Balneário Camboriú/SC.
Sirlei Montes Doca	291.915.640-34	2816992 SSP/SC	Rua:1926, nº30 Centro – Balneário Camboriú/SC.
Adriana Zanchet	007.175.449-07	2816992 SSP/SC	Rua: 1520, nº300 Centro – Balneário Camboriú/SC
Tatiana Juliana Gonçalves Sebben	019.949.011-28	6596534 SSP/SC	Rua: Figueira, nº 481 Apto 382 Tabuleiro – Camboriú/SC

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

3.1 - TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO VIDA

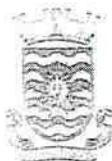
3.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 02/01/2018

Término: 31/12/2018

3.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2018, será oferecido 70 vagas para Crianças e Adolescentes e 90 vagas para Adultos.



A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), deveriam ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente, exigindo ações conjuntas e compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido a criança e o adolescente cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância, pois crianças e adolescentes são prioridade absoluta. É evidente também o sofrimento experimentado por crianças e adolescentes filhos ou familiares de dependentes.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como familiares, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente a carência que este tem no atendimento oferecido pela rede pública municipal, enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I,II,III e VI.

Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas. Ressaltando que CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente, sendo assim o paciente é encaminhado para o CAPS AD, aonde são realizados todos os procedimentos necessários para internação.

Dos encaminhamentos recebidos em 2016, 44% vieram do Conselho Tutelar, 25% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 4% dos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 1% Poder Judiciário, 2% Posto de Atendimento Infantil (PAI), 3% Associação de Proteção Acolhimento e Inclusão Social (PAIS), 1% Secretaria de Educação e 20 % Espontâneo.

O município de Balneário Camboriú possui uma população de 131.727¹ de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos possui 22.129² entre os sexos femininos e masculino.

De Janeiro a agosto de 2017 o Programa Vida recebeu 103 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 60 vagas para crianças e adolescente e 80 vagas adultos num total de 140 vagas para atendimentos. Desde o mês de Julho/2017 estamos com uma fila de espera de 14 a 20 pacientes por mês.

O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4)

¹ Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2016.

² Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2016.



3.4 - descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, pela então presidente Edina F. Brogoli, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, convênios com Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú e comunidade. Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade no município de Balneário Camboriú oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe social e econômica; focado no resgate de seus familiares (co-dependentes), por acreditar que não se tem como tratar e recuperar os dependentes químicos sem pensar também no núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade e cita a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2017 ofereceu 60 vagas a crianças/adolescentes e mais 80 vagas para adultos, total de 140 vagas, considerando que pelo menos um familiar ou responsável teria que ser atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa.

De Janeiro a agosto de 2017 o Programa Vida recebeu 103 encaminhamentos da rede de atendimento, sendo que tínhamos 60 vagas para crianças e adolescente e 80 vagas para adultos num total de 140 vagas para atendimentos. Desde o mês de Julho/2017 estamos com uma fila de espera de no mínimo 14 a 20 pacientes por mês.

Desde foram encaminhados 90 crianças e adolescentes, ficando uma demanda reprimida de crianças, adolescentes e seus familiares.

Destes 90 encaminhamentos observou-se que 20% residem no Bairro das Nações e 18% no Centro, Bairro dos municípios 11%, Bairro da Barra 9%, Vila Real 7% São Judas 8%, Nova Esperança 5%, Pioneiros 9%, Ariribá 2%, Bairro dos Estados 1%. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e co-dependentes é Bairro das Nações, Centro e Bairro dos Municípios.

Desse 54% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 36% com demanda de co-dependência, ou seja, convive com um dependente.

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



002833

JP

Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 7 anos da execução do Programa Vida, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso, ou seja, com a participação ativa, no tratamento, dos pais e/ou responsáveis. Esta participação está relacionada com atendimentos clínicos dos adultos envolvidos diretamente com a criança e adolescente, participação da vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente. Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. "Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança" (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Psicólogo Educacional, Médico, Mediador Familiar, com suporte da coordenação técnica e coordenação geral.

Para 2018 o Programa Vida vai oferecer 90 vagas para adultos e 70 vagas para crianças e adolescentes. Há mais vagas para adultos do que criança e adolescente em virtude que para cada criança e adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oferecer tratamento ambulatorial à crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2018, será oferecido 70 vagas para Crianças e Adolescentes e 90 vagas para Adultos.

Objetivos Específicos

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes

³ A importância de envolver os pais na Psicoterapia Cognitivo-Comportamental de crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.centrodepsicologia.com.br>, 2013.

Handwritten mark resembling a stylized arrow or bracket pointing to the right.

Handwritten signature or initials.



ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.

2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 - META	4.2- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3- INDICADOR FÍSICO		4.4- DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar atendimentos em Psicologia Clínica	Balneário Camboriú	Atendimento	2196	02/01/2018	31/12/2018
Realizar atendimentos Psicologia Educacional	Balneário Camboriú	Atendimento	408	02/01/2018	31/12/2018
Realizar atendimentos Mediação Familiar	Balneário Camboriú	Atendimento	288	02/01/2018	31/12/2018
Realizar atendimentos em Assistência Social	Balneário Camboriú	Atendimento	528	02/01/2018	31/12/2018
Realizar atendimentos Clínicos em Medicina	Balneário Camboriú	Atendimento	120	02/01/2018	31/12/2018
Realizar atendimentos por Agente de Resgate	Balneário Camboriú	Atendimento	288	02/01/2018	31/12/2018

5- Indicadores

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativos:

O monitoramento e avaliação das ações já vêm sendo realizado pelo Programa Vida desde seu início e a partir de abril 2010, os profissionais elaboram um



Instrumento específico de cada área (Medicina Clínica, Psicologia adulto, Psicologia criança/adolescente, Serviço Social, Psicologia Educacional, Mediação Familiar, Agente de Resgate) a fim de que seja avaliado o trabalho que vem sendo desenvolvido com as famílias atendidas no Programa Vida.

Além do monitoramento é feito mensalmente uma pesquisa de satisfação, realizado na recepção do Programa Vida/NAHC pelos atendidos.

Indicadores Quantitativos:

Assinatura ficha de atendimento de cada paciente, devido ao sigilo e por ser atendimento clínico individual não cabe registro fotográfico.

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

6.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2018	R\$ 50.437,24					
META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2018	R\$52.777,63	R\$ 50.699,24	R\$ 50.699,24	R\$ 50.699,24	R\$ 52.777,66	R\$ 53.505,32

6.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 613.781,77

6.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6- DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

6.1 - NOME COMPLETO	6.2 - CPF	6.3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Arly Maria de Souza e Silva	313.297.729-20	Rua: 500, nº 75 Apto 701 - Centro Balneário Camboriú/SC	Coordenadora Geral	20h semanais	R\$3.520,00
Manuela de Fátima Almeida Pessoa Duarte	931.241.630-87	Rua: Massaranduba, nº 553 Apto 704 - Tabuleiro - Camboriú/SC	Responsável Técnica	20h semanais	R\$3.120,00
Manuela de Fátima Almeida Pessoa	931.241.630-87	Rua: Massaranduba,	Assistente Social	08h semanais	R\$992,00



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - FMDCA



Duarte		nº 553 Apto 704 - Tabuleiro - Camboriú/SC			
Rafael Sebben	008.799.549- 22	Rua: Umbelino Damásio de Brito, nº 100 Apto 304 - Centro - Itajaí	Psicólogo	16h semanais	R\$1.984,00
Ana Carla Magno Bonfá	513.873.870- 49	Rua: 2000, nº 261 Apto 402 - Centro - Balneário Camboriú/SC	Psicóloga	24h semanais	R\$2.976,00
Marcia Rodrigues da Silva	017.765.951- 30	Rua: Tailândia, nº 752 Apto 01 - Nações - Balneário Camboriú	Secretária	40h semanais	R\$2.092,00
Marilene Inês de Oliveira	389.976.149- 91	Rua: Tailândia, nº 752 - Nações - Balneário Camboriú	Mediadora	12h semanais	R\$1.488,00
Ranieri Cortez	000.759.200- 00	Rua: Rua Cesário Chaves, Nº 222 bl 2 Apto 802 - Fazenda - Itajaí	Psicólogo	16h semanais	R\$1.984,00
Nairo Adão Peixoto Ribeiro	086.106.810- 68	Rua: 2550, nº 895 - Centro - Balneário Camboriú	Agente de Resgate	12h semanais	R\$1.152,00
Fernanda Allage	938.691.799- 91	Rua: 2000, nº 250 Apto 403 - Centro - Balneário Camboriú	Psicóloga Educação	20h semanais	R\$2.400,00
Mayara Cristina Fonseca Oldoni	023.523.409- 50	Rua: 2300, nº 1253 - Centro - Balneário Camboriú	Psicóloga	20h semanais	R\$2.400,00
Gilmara dos Santos	939.584.989- 49	Rua: Das Hortênsias, nº 580 - São Vicente - Itajaí	Assistente Social	24h semanais	R\$2.976,00
Eliane Rodrigues da Silva	834.848.259- 87	Rua: Ancara, nº 78 Apto 203 - Santa Regina - Camboriú/SC	Auxiliar de Serviços Gerais	20h semanais	R\$969,00
Kelli Cristina Albarnaz	868.097.769- 15	Rua: Artur Torquato Batista, nº 283 - Fazenda - Itajaí/SC	Psicóloga	24h semanais	R\$2.880,00
Fagner Jorge M.	388.430.210-	Rua: Rua	Médico	4h semanais	R\$1.680,00



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Natt	87	Cesário Chaves, Nº 222 bl 4 Apto 403 - Fazenda - Itajaí			
A contratar			Psicólogo	20h semanais	R\$2.400,00

7 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

71-Recitas Previstas	7.2-UNIDADE	7.3- VALOR UNITÁRIO	7.4 – TOTAL
FMDCA			R\$613.781,77
7.1.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 613.781,77			

7.5- Despesas Previstas	7.6-QTDE	7.7- VALOR UNITÁRIO	QTDE MESES	7.8 - TOTAL
Coordenadora Geral	1	R\$ 3.520,00	12	R\$ 42.240,00
Coordenadora Técnica	1	R\$ 3.120,00	12	R\$ 37.440,00
Assistente Social	2	R\$ 3.968,00	12	R\$ 47.616,00
Psicólogo (Um psicólogo a Contratar)	6	R\$ 14.624,00	12	R\$ 175.488,00
Psicóloga Educacional	1	R\$ 2.400,00	12	R\$ 28.800,00
Mediadora	1	R\$ 1.488,00	12	R\$ 17.856,00
Médico	1	R\$ 1.680,00	12	R\$ 20.160,00
Agente de Resgate	1	R\$ 1.152,00	12	R\$ 13.824,00
Secretária	1	R\$ 2.092,00	12	R\$ 26.150,00
13º Salário Secretária CLT	1	R\$ 2.092,00	1	R\$ 2.092,00
1/3 salário férias	1	R\$ 702,43	1	R\$ 702,43
Auxiliar de Serviços Gerais CLT	1	R\$ 969,00	12	R\$ 11.628,00
13º Salário Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 969,00	1	R\$ 969,00
1/3 salário férias	1	R\$ 323,00	1	R\$ 323,00
Contador	1	R\$ 1.300,00	12	R\$ 15.600,00
FGTS	2		12	R\$ 3.348,75
PIS	2		12	R\$ 418,59

Handwritten signature



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



INSS Autônomo	1	R\$ 6.390,00		R\$ 76.680,00
INSS CLT	2		12	R\$ 11.218,00
Aluguel	1	R\$ 2.988,00 até junho R\$ 3.250,00 de julho a dezembro	12	R\$ 37.428,00
Conservação das Instalações	-	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Material de Limpeza	-	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
Material de Escritório/Impressão	-	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Vale Transporte Pacientes	1	R\$ 750,00	12	R\$ 9.000,00
Telefone/Internet	1	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000,00
Energia/água/Taxa de Lixo/ Alvará	-	R\$ 600,00	12	R\$ 7.200,00
Material Didático (livros, brinquedos e jogos educativo)	-	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00

7.5.1-TOTAL GERAL RECEITAS: R\$613.781,77

8- OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Amor – Exigente** – Grupo de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos.
As reuniões são semanais, todas as segundas-feiras das 19:30h às 21:30h, baseado nos 12 Princípios de Amor-Exigente. Atendimento totalmente gratuito para a comunidade em geral.

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014. A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos



PREFEITURA
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



38 a 41 da Lei 13.019/14. A organização não tem dívidas com o Poder Público; Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais; A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência; A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional; A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação; A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes; A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 13 de Novembro de 2017.

Jurema Mazareth Ramos Cardoso
Presidente do NAHC

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Balneário Camboriú – SC, 25 de Janeiro de 2018